

A BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI

Edilenice Passos¹

Mostra em linhas gerais o desenvolvimento da Biblioteconomia Jurídica no Brasil, em especial, dados quantitativos sobre a produção acadêmica, os eventos da área, a formação do bibliotecário jurídico brasileiro e várias outras conquistas. Termina conjecturando sobre o futuro da profissão no Brasil.

Palavras-chave: Biblioteconomia Jurídica (Brasil).

BRAZILIAN LEGAL LIBRARIANSHIP IN THE 19TH CENTURY

It shows in general the development of Law Librarianship in Brazil, in particular, quantitative data on academic production, events in the area, the formation of the Brazilian law librarian and several other achievements. It ends up conjectured about the future of the profession in Brazil.

Keywords: Law Librarianship (Brazil).

LA BIBLIOTECONOMÍA JURÍDICA BRASILEÑA EN EL SIGLO XIX

En general, muestra el desarrollo de la Biblioteconomía Jurídica en Brasil, en particular, datos cuantitativos sobre la producción académica, los eventos del área, la formación del bibliotecario jurídico brasileño y varias otras conquistas. Termina conjeturando sobre el futuro de la profesión en Brasil.

Palabra-claves: Biblioteconomia Jurídica (Brasil).

1 UM PASSO ATRÁS

Antes de me aventurar pelo presente e futuro darei um passo atrás para mostrar em linhas gerais o que tem sido a Biblioteconomia Jurídica no Brasil.

¹ Presidente da Comissão Organizadora do 2º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas.

Em 2004, fiz um estudo sobre a produção intelectual do bibliotecário jurídico brasileiro. O levantamento mostrou que o trabalho mais antigo publicado no País data de 1948: foi a primeira edição da Classificação decimal de Direito, de Dóris Queiroz de Carvalho. Ressalte-se que o ensino da Biblioteconomia no Brasil iniciou-se em 1879, “sob a liderança da Biblioteca Nacional com forte influência da escola francesa” (BARROS, 2007). Portanto, havia bibliotecários formados, teoricamente aptos para pesquisar e publicar. Mas eram outros tempos e publicar não era tão fácil como atualmente.

O próximo trabalho a ser publicado demoraria 22 anos. Em 1970, a professora Cordélia Robalinho Cavalcanti lançou *Novos métodos de pesquisa legislativa*. Lucivaldo Barros (2007) ressalta que “a década de 1970 foi fortemente marcada pelo fortalecimento e proliferação de cursos, em razão da crescente necessidade em ampliar o conteúdo do currículo mínimo, pela influência da tecnologia e pelo aparecimento dos cursos de pós-graduação.” É bom lembrar que os anos 1970 marcaram o início do controle automatizado da informação jurídica, com a criação de bases dados pelo Senado Federal. No final dessa mesma década, foi lançado o livro *Documentação Jurídica*, de autoria de Cecília Atienza, que se transformou em marco bibliográfico para a nossa área de atuação.

A minha pesquisa fez parte de uma coletânea de artigos sobre o assunto. Mas dei continuidade ao levantamento e mantive no meu *site* Infolegis (www.infolegis.com.br) uma bibliografia sobre a Biblioteconomia Jurídica brasileira.

Os trabalhos publicados na primeira década do século XXI ultrapassam o número de itens publicados em três décadas no século passado.

A pesquisa original identificou que a grande motivação para a preparação de estudos, pesquisas e artigos é a participação em eventos profissionais da área, como este do qual agora participamos. Confesso que no início da organização do 1º SNDIJ fui agradavelmente surpreendida quando foi feita a chamada de trabalhos. Imaginei que seria uma etapa em vão, mas, ao contrário, recebemos vários trabalhos de muito bom nível.

Ainda ficou evidenciado que a maioria dos textos tem autoria individual e a análise da produtividade dos autores mostrou que a quase totalidade escreveu um único trabalho. Muito interessante se revelou o estudo das linhas de pesquisas adotadas, de todos os autores analisados apenas um tinha uma linha de pesquisa

claramente delineada. Também é evidente que o número de livros é muito menor que o de artigos de periódicos ou trabalhos apresentados em eventos.

Esses dados indicam que o bibliotecário jurídico publica razoavelmente, mas é preocupante que os pesquisadores não dêem continuidade às suas pesquisas e que não tenham uma linha de pesquisa definida.

A Biblioteconomia Jurídica não conta com um periódico especializado que possa servir de fonte de referência para os profissionais desse nicho profissional. Os bibliotecários jurídicos não contam com curso de especialização presencial ou a distância.

Disse em outros textos e continua sendo verdadeiro, que o bibliotecário jurídico se especializa na vida diária. No dia a dia, aprende sobre os ramos do Direito e suas subdivisões, o “juridiquês” e a terminologia jurídica, as fontes de informação jurídica e todo o conjunto de ferramentas necessárias para o desenvolvimento do seu trabalho.

A Universidade Federal do Pará é praticamente a única a oferecer a disciplina *Documentação jurídica*, como optativa, no curso de graduação de Biblioteconomia. Lucivaldo Barros (2007) identificou duas outras instituições de ensino superior que ministram disciplinas relacionadas: a Universidade do Paraná, que oferece a disciplina obrigatória *Fontes de Informação em Ciências Jurídicas*, no Curso de Gestão da Informação; e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que possui uma disciplina eletiva do Curso de Biblioteconomia, intitulada *Gestão de Sistemas de Informação Jurídica*.

Noto crescente interesse dos alunos na área, pois vejo aumentar o número de trabalhos de final de curso sobre informação jurídica, principalmente por estudantes oriundos da Universidade de Brasília, o que talvez se explique pelo fato de estagiarem em tribunais ou outras instituições que lidam com o Direito. Passam, então, a se interessar pelo assunto e a conhecê-lo um pouco mais.

Na primeira edição do Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, em 2007, foram oferecidos oito minicursos, que tiveram grande procura. Esse fato mostra que os bibliotecários jurídicos buscam formas de continuar sua educação.

O evento que mais teve edições foi o Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ), realizado oito vezes, de 1984 a 2003. Outros eventos são realizados esporadicamente; alguns conseguem chegar à segunda ou terceira

edição, mas terminam por não ter continuidade. Não me admira que os eventos cessem. Tive a experiência de participar da organização de dois e não é fácil fazer todo o trabalho com estrutura amadorística “dependendo da generosidade de conhecidos”, se posso parafrasear a personagem Blanche Dubois, de *Um bonde chamado desejo*. É necessário estabelecer parcerias, solicitar a colaboração de colegas que sacrifiquem parte do seu tempo livre para fazer orçamentos, solicitar patrocínios, revisar e formatar textos, avaliar os trabalhos, ministrar cursos entre outras tantas tarefas exigidas para a concretização de um seminário.

Por isso, é muito importante seguir a recomendação contida no Relatório Final do Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica:

São realizados vários eventos na área da Biblioteconomia Jurídica em diferentes estados brasileiros, utilizando variadas denominações. Para que a área tenha um evento consistente e conte com a participação de um número expressivo de bibliotecários, recomenda-se a continuação da realização de eventos, com intervalos regulares, de preferência com a utilização do mesmo nome, ou seja, Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas (SNDIJ).

A Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) criou, em 7 de junho de 1971, a Comissão Brasileira de Documentação Jurídica, que era subdivida em grupos, que atuavam nas unidades da federação. No Distrito Federal, o Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação Jurídica (GBDIJ/DF) foi criado em 1973, tendo como primeira coordenadora Maria Laura da Cunha Lion, da Câmara dos Deputados. Cambaleante, o Grupo resistiu até 1991. E assim foi com na maioria dos estados, excetuando Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina que ainda hoje possuem grupos atuantes.

2 VIVENDO O PRESENTE

A Biblioteconomia Jurídica brasileira tem muito do que se orgulhar. Possui uma classificação própria, a *Classificação Decimal de Direito* (CDDir), desenvolvida pela bibliotecária Doris de Queiroz Carvalho. Possui ainda a Bibliografia Brasileira de Direito (BBD), inicialmente publicada o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e

Tecnologia (IBICT) e, posteriormente, pela a Biblioteca do Senado Federal disponibiliza a versão eletrônica na internet.

Possuímos fontes de informação consistentes e já tradicionais, como as bases de dados bibliográficas, de normas jurídicas, e de jurisprudência. Agora contamos também com o Portal LexML que pretende ser um ponto unificado de acesso para toda a informação jurídica brasileira.

Os bibliotecários jurídicos desenvolveram tesouros jurídicos gerais e específicos, como o *Macrothesaurus Brasileiro de Direito Constitucional*, o *Thesaurus em Direito do Trabalho*, o *Tesouro da Justiça Eleitoral*, o *Tesouro Jurídico da Justiça Federal*, o *Webthes* e o *VCBS*, entre tantos outros.

A lista de discussão *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos*, fundada em 20 de março de 2002, agrega quase 600 profissionais, entre bibliotecários (a maioria) e advogados. Possui um fluxo de informações que ultrapassa 25 mensagens por dia que divulgando as decisões mais recentes dos tribunais brasileiros, informações sobre vagas de trabalho, e ainda solicitando, ainda, colaboração para conseguir cópias de artigos de periódicos ou na busca por uma informação.

No momento atual estamos vivendo mudanças de vários paradigmas. Nossos usuários não querem apenas papel, mas também documentos eletrônicos. Muitos disseram que o livro irá desaparecer e até o momento ninguém acertou. Posso afirmar que por muito tempo os dois formatos irão conviver juntos por várias razões. Temos que considerar que vários materiais já nascem digitais, como os processos judiciais, *blogs*, sítios na internet, entre outros. Essa nova premissa da mudança do material impresso para o digital altera a forma de composição do acervo, pois a responsabilidade agora não se resume a selecionar adequadamente o conteúdo, mas também o formato do material. As editoras jurídicas estão paulatinamente oferecendo material em formato eletrônico; algumas preferem comercializar o conteúdo, enquanto outras apenas o acesso.

Outro paradigma que está sendo alterado é em relação ao desenvolvimento de bases de dados. Antes as bases eram desenvolvidas pensando apenas em oferecer o acesso à informação gerada pela instituição mantenedora. Em um segundo estágio, foi preciso pensar na interoperabilidade, isto é, neste momento, por exigência dos

usuários, não basta oferecer as informações. É necessário que estejam em padrão open source, ou seja, que os dados estejam em formatos que possam ser reutilizados ou rearranjados pelos usuários.

Outra mudança que se avizinha é a forma de representar o conteúdo dos documentos. Antes, dependia da leitura de um profissional que selecionava no tesouro os termos que representassem o conteúdo do material lido. Tudo isso era datilografado e colocado em fichas. Hoje, utilizam-se os computadores. Mas, o processo em si permanece o quase o mesmo. Hoje falamos e algumas instituições já utilizam a folksonomia. Os dois processos podem se complementar.

Houve uma perceptível mudança nas solicitações de pesquisa. Teve uma drástica redução no número de solicitações e ao mesmo tempo houve um considerável aumento no grau de dificuldade delas. Isso requer do bibliotecário jurídico maior grau de conhecimento da área jurídica e das fontes de informação disponíveis.

3 ANTECIPANDO O FUTURO

Em comparação com a Biblioteconomia Jurídica americana estamos engatinhando. Nos Estados Unidos, a classe possui uma associação própria, a American Association of Law Libraries, fundada em 1906, possui mais de cinco mil membros, realiza, anualmente, um encontro que já está na 104ª edição e possui um veículo oficial de divulgação, o Law Library Journal, que vem sendo publicado desde 1908.

Não sei como será a Biblioteconomia Jurídica brasileira no século XXI, mas sei, com certeza, que depende dos bibliotecários jurídicos brasileiros. Depende da nossa atuação, da nossa participação, do nosso comprometimento e da nossa coesão como classe profissional. Necessita, ainda, da nossa efetiva participação na organização de eventos como este, ou às vezes como simples ouvinte para tomar conhecimento das novas pesquisas e do desenvolvimento de outras fontes de informação, de outras formas de pensar a representação do conteúdo dos documentos ou ainda novas formas de fornecer a informação solicitada.

O profissional não pode simplesmente ficar parado esperando que meia dúzia faça por ele, não pode esperar que os cursos sejam oferecidos gratuitamente ou que seu empregador seja o responsável pelo desenvolvimento de sua carreira. Se não

houver participação e comprometimento, os bibliotecários jurídicos perderão espaço para outras profissões e ficarão relegados a segundo plano.

Esse é um tempo de enormes desafios e oportunidades. É importante decidirmos que futuro queremos ter (PALFREY, 2010, p. 172).

REFERÊNCIAS

BARROS, Lucivaldo. Reflexões sobre o ensino da Documentação Jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no currículo do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará. In: SEMINARIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E JURIDICA, 2007, Brasília. **Anais...**Belo Horizonte, Forum, 2007.

BOHN, Maria del Carmen Rivera. Autores e autoria em periódicos brasileiros de ciência da informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, n.16, 2^o sem. 2003. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/102/5245>. Acesso em: 31 ago. 2010.

GRUPO DE PROFISSIONAIS EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **História e trajetória**. Disponível em: <http://www.gidjrj.com.br/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=25&Itemid=56>. Acesso em: 3 set. 2010.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: **INFORMAÇÃO JURÍDICA : teoria e prática**. Brasília : Thesaurus, 2004. 237p. p.189-200.

PALFREY. John. Cornerstones of Law Libraries for an Era of Digital-Plus. **Law Library Journal**, v. 102, n. 2, p. 171-190. Disponível em: <http://www.aallnet.org/products/pub_llj_v102n02/2010-11.pdf>. Acesso em: 12 set. 2010.

SEMINARIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E JURIDICA. Comissão Organizadora. Relatório de Atividades. In: SEMINARIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E JURIDICA, 2007, Brasília. **Anais...**Belo Horizonte, Forum, 2007.

Como citar este artigo:

PASSOS, Edilenice. A Biblioteconomia Jurídica brasileira no século XXI. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2., 2010, Brasília. *Anais...*Brasília: 2010. 1 CD. Republicado em: *Cadernos de Informação Jurídica*, Brasília, v.6, n.1, p. 69-76, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/>.